



PORTARIA 007/2014

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a dependente **CHRISTIANA KELLY KREBSKI**.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski - SISPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte a dependente **CHRISTIANA KELLY KREBSKI**, figurando como instituidor da pensão **EBER OLIVEIRA KREBSKI**, com pensão calculada de conformidade com o artigo 40, 7º, inciso II, da Constituição Federal, juntamente com o artigo 21 e seguintes da Lei Municipal 031 de 03 de dezembro de 2001.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta Reais), e os reajustes ocorrerão na mesma data e com o mesmo índice utilizado para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de agosto de 2014, data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Brodowski, 17 setembro de 2014.


CLÁUDIA AP. DA SILVA MELLO
DIRETORA PRESIDENTE


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA